DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 28 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 866

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 28/07/2026 17:52:22 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 232
De 27 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **JAMILI MARIA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.028.428-*, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **GIOVANA POMPEU PARRILHA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.099.449-*, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 3º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **KARINE SOUSA MEDEIROS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.750.838-*, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 4º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 233
De 27 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **CLECIA TAMIRES FERREIRA MORAIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.684.285-*, para prestar serviços, na função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **LUCIENE DA CONCEIÇÃO MACHADO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.403.870-*, para prestar serviços, na função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 234, 28 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo. 1.º - **REVOGAR** a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DO SETOR DE GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, concedida a empregada pública **JOICE FABIANA DE SOUZA** na Portaria Municipal n.º 305 art. 5º de 23 de dezembro de 2025**,** portador da cédula de identidade RG n. º ***.286.125-*.

Artigo. 2.º - **CONCEDER** a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO SETOR DE GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO,** ao empregado público **JOSÉ EDNALDO BENTO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG n. º ***.336.714-*.

Artigo. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 28 de julho de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA n.º 235, 28 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo. 1.º - **REVOGAR** a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, concedida a empregada pública **CAROLINE FREIRE BASAGLIA** art. 5º da Portaria Municipal n.º 305 de 23 de dezembro de 2025**,** portador da cédula de identidade RG n. º ***.561.402-*, retornando ao cargo de origem.

Artigo. 2.º - **REVOGAR** a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR (A) DE ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL – FG 02 SME**, concedida a empregada pública **FLAVIANA CAMARGO CARAVIERI** da Portaria Municipal n.º 025 de 07 de fevereiro de 2025**,** portador da cédula de identidade RG n. º ***.558.208-*, retornando ao cargo de origem a partir de 29 de julho de 2026.

Artigo. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 28 de julho de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** da função de **PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **31 DE JULHO DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46º	20812	SIUMENE DE GATIMA CARNEIRO SILVA

Ibaté/SP, 28 de julho de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Edital - Retificação

CRONOGRAMA DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – Edital 03

A Prefeitura Municipal de Ibaté, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do item 13.11, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02 – Edital 03, torna pública a retificação do Edital nos seguintes termos:

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS FASES FALTANTES
Concurso Público 02/2026
Edital 03

Resultado dos recursos contra os gabaritos (dependendo do nº de recursos) e Divulgação das notas das provas objetivas	**24/08/26**
Recursos contra as notas das provas objetivas	**25/08/26 e 26/08/26**
Resultado dos recursos contra notas das provas objetivas	**18/09/26**
Da Prova de Títulos	
Convocação para entrega de Títulos	**18/09/26**
Entrega dos Títulos	**19/09/26 a 21/09/26**
Divulgação das Notas de Títulos	**14/10/26**
Recurso de notas de Títulos	**15/10/26 e 16/10/26**
Resultado de Recurso de Notas de Títulos	**22/10/26**
Da Prova Prática	
Convocação para a Prova Prática	**02/10/2026**
Prova Pratica	**18/10/2026**
Divulgação de notas da Prova Prática	**27/10/2026**
Recurso de notas da Prova Prática	**28/10/26 e 29/10/26**
Resultado de Recurso da Prova Prática	**04/11/26**
Heteroidentificação	**09/11/26**
Da Classificação	**Após procedimento de heteroidentificação**

Os demais itens permanecem inalterados.

Ibaté, 28 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 04

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - GABARITO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da aplicação da Prova Objetiva, realizada em 26 de julho de 2026.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “Área do Candidato”.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via Internet **nos dias 29 e 30 de julho de 2026, até às 18h (horário de Brasília).**

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 28 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 01

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – GABARITO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da aplicação da Prova Objetiva, realizada em 26 de julho de 2026.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “Área do Candidato”.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via Internet **nos dias 29 e 30 de julho de 2026, até às 18h (horário de Brasília).**

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 28 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 02

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – GABARITO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da aplicação da Prova Objetiva, realizada em 26 de julho de 2026.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “Área do Candidato”.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via Internet **nos dias 29 e 30 de julho de 2026, até às 18h (horário de Brasília).**

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 28 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 03

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – GABARITO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da aplicação da Prova Objetiva, realizada em 26 de julho de 2026.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “Área do Candidato”.

Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://ibamsp-concursos.org.br/login, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via Internet **nos dias 29 e 30 de julho de 2026, até às 18h (horário de Brasília).**

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 28 de julho de 2026

Comissão do Concurso Público

Licitações e Contratos

Recurso Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

PROCESSO Nº 1525/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que transcorreu o prazo in albis para que a empresa *CLAUDIOMAR ANACLETO DOS SANTOS - DESENTUPIDORA ME apresentasse* Recurso administrativo à empresa SONIA MARIA DE LIMA SILVA LTDA.

Ibaté/SP, 28 de julho de 2026.

Luciana Cristina da Rocha Marques
PREGOEIRO

Fiscalização

Auto de Infração

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados CIENTIFICADOS da lavratura dos respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO, em razão do descumprimento das disposições previstas na legislação municipal referentes à conservação e limpeza de terrenos.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e a segurança públicas, fica terminantemente proibido:

IX – manter terrenos com vegetação alta, com água estagnada ou utilizá-los como depósito de lixo.

Considerando que, após a devida notificação, não foi constatada a regularização da situação dentro do prazo concedido, foi procedida a autuação dos responsáveis, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal vigente.

Ficam ainda os autuados intimados a promover a limpeza e a regularização dos respectivos imóveis no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do auto de infração, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios. O não cumprimento da obrigação dentro do prazo estabelecido caracterizará reincidência, sujeitando o infrator à aplicação das penalidades previstas no art. 11 da Lei Municipal nº 2.394/2008, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA AUTUAÇÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
122/2026	23/07/2026	94697	17 - 30	DISTRITO INDUSTRIAL
123/2026	23/07/2026	94295	17 - 31	DISTRITO INDUSTRIAL
124/2026	23/07/2026	97307	E - 132	RES. JEQUITIBÁ I
125/2026	23/07/2026	97305	E - 130	RES. JEQUITIBÁ I
126/2026	23/07/2026	97303	E - 128	RES. JEQUITIBÁ I
127/2026	23/07/2026	97237	C - 62	RES. JEQUITIBÁ I
128/2026	23/07/2026	12571	04 - 13	VILA BANDEIRANTES
129/2026	23/07/2026	12571	04 - 13	VILA BANDEIRANTES
130/2026	23/07/2026	22459	10 - 06	ENCANTO DO PLANALTO
131/2026	23/07/2026	22460	10 - 07	ENCANTO DO PLANALTO

Para fins legais, o presente edital é publicado para dar conhecimento aos autuados, especialmente quando frustradas as tentativas de ciência por via postal ou quando não localizado o responsável constante do cadastro municipal.

Setor de Fiscalização e Posturas

.....

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

Outros Atos

CONVOCAÇÃO
Conselho Municipal da Pessoa Idosa

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), convoca os membros deste Conselho para comparecer à reunião ordinária, que se realizará no dia **30 de julho de 2026, às 15:00 horas, nas dependências do Centro Comunitário,** situado à rua Dr. Teixeira de Barros, nº 584, Centro, Ibaté/SP, com as seguintes pautas:

1. Atualização da Lei Municipal do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

2. Confecção de Resolução sobre Inscrições de Entidades no CMPI;

3. Abertura para uso da palavra.

Ibaté, 27 de julho de 2026
Vilma dos Santos Souza
Presidente do CMPI
Biênio 2025 - 2026

.....